

IMÓVEL: Um prédio situado nesta cidade, à rua Espírito Santo, nº 443, construído de tijolos, coberto de telhas, no Bairro - do Barracão, com seu respectivo terreno que mede 20,00 metros de frente, por 47,50 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Aristides Cavarzan, do outro com Amélia Cavarzan e pelos fundos com David Manfioli, ou sucessores desses confrontantes. PROPRIETÁRIO: Augusto Cortiano, casado, lavrador, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição - nº 34.068. Foi aberta a presente matrícula nos termos do artigo 228 da lei 6.015/73.- Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.984
O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

Av.1/-52.801- Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.984.-
É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o proprietário Augusto Cortiano, é casado com Severia Diserto Cortiano, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de Casamento devidamente apresentada. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

Av.2/-52.801- Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.984.-
É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o antigo nº 443 da rua Espírito Santo, recebeu pelo atual emplacamento Municipal do Sistema métrico o nº 1.143 da referida rua.- O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).
Of.cr\$-1.232,00 Est.cr\$-246,40 Aps.cr\$246,40 total cr\$1.724,80
Guia nº 192/84- Rec. nº 53.381.

Av.3/-52.801- Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.984.-
É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma confronta-se atualmente de um lado com Aristides Cavarzan e de outro lado com Amélia Cavarzan e pelos fundos com David Manfioli. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).
Of.cr\$1.232,00 Est.cr\$246,40 Aps.cr\$246,40 Total cr\$1.724,80.
Guia nº 192/84- Rec.nº 53.381.

Av.4/-52.801- Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.984.-
É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma encontra-se Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob o nº 57.670. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).
Of.cr\$1232,00 Est.cr\$246,40 Aps.cr\$246,40 Total cr\$-1.724,80-
Guia nº 192/84- Rec. nº 53.381.

(segue no verso)

MATRÍCULA
52.801Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

R.5/-52.801- Ribeirão Preto, 09 de outubro de 1.984.-
 Por Escritura pública de 18 de julho de 1.984, lavrada no 1º
 Cartório de Notas, desta comarca, no livro nº 447, fls. 99/
 100, Augusto Cortiano, Rg. nº 4.640.801-SP, comerciante, e
 sua mulher Severia Diserto Cortiano, do lar, filha de Fran-
 cisco Diserto e de Rozaria Fásiolari, ambos brasileiros, ca-
 sados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77,
 portadores do CPF Nº 148.942.708-20, residentes nesta cidade
 VENDERAM a Roberto Alleotti, Rg. nº 4.112.008-SP., e CPF nº-
 186.348.698-49, brasileiro, bancário, casado no regime da co-
 munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Judicéia Augusta Ju-
 dice Alleotti, residente nesta cidade, o imóvel retro matricu-
 lado pelo valor de cr\$-11.035.000,00. O Escrevente Autori-
 zado: (Jair José Dreossi).
 Of. cr\$-83.261,00 Est. cr\$16.652,20 Aps. cr\$16.652,20 total cr\$-
 116.565,40- Guia nº 192/84 Rec. nº 53.381

Av.6/52.801. Ribeirão Preto, 24 de Julho de 1.992.
 Por escritura pública de 07 de julho de 1.992, lavrada no 1º
 Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 579, folhas 243/
 248, foi autorizada a averbação na matrícula, para ficar
 constando que o nome correto da proprietária é Judiceia
 Augusta Judice Alleotti, e não como ficou constando, conforme
 fotocópia da cédula de identidade apresentada. O Escrevente
 Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).
 Of. Cr\$ 3.499,00- Est. Cr\$ 944,73- Aps. Cr\$ 699,80- Total:
 Cr\$ 5.143,53- Guia nº 134/92.

R.7/52.801. Ribeirão Preto, 24 de Julho de 1.992.
 Pelo mesmo título da Av.6, Roberto Alleotti, bancário, RG nº
 4.112.008-SP., e sua mulher Judiceia Augusta Judice Alleotti,
 do lar, RG nº 1.256.022-SP., brasileiros, casados sob o
 regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos
 no CPF nº 186.348.698/49, residentes e domiciliados nesta
 cidade, na rua Espírito Santo, nº 1.157, VENDERAM a Valberci
 Janini, RG nº 13.894.987-SP., CPF nº 056.802.838/40,
 brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e
 domiciliado nesta cidade, na Avenida Dom Pedro I, nº 804, o
 imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 75.000.000,00. VALOR
 FISCAL: Cr\$ 87.203.927,00. O Escrevente Autorizado:
 (Luiz Augusto Gonçalves).
 Of. Cr\$ 204.711,10- Est. Cr\$ 55.272,00- Aps. Cr\$ 40.942,22
 Total: Cr\$ 300.925,32- Guia nº 134/92.

(SEGUE NA FICHA 02)

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Av.8/52.801. Ribeirão Preto, 06 de junho de 1.994.
É feita a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando que, foi registrada nesta data a escritura de pacto antenupcial em que figuram como contratantes, Valberci Janini e Andriana Fávero, sob nº 7.053, no livro 03, registro auxiliar, deste Cartório. A Escrevente Autorizada: injei nade
(Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. CR\$ 1.537,00 Est. CR\$ 414,99 Aps. CR\$ 307,40 Total: CR\$ 2.259,39. Guia nº 105/94.

Av.09/52.801 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO.

Em 10 de dezembro de 2013- (prenotação nº 368.967 de 25/11/2013).

Por instrumento particular firmado neste município em 03 de outubro de 2013 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 30 de setembro de 2013 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula nº 1214670155 1994 2 00190 294 0015203 15, procede-se a presente averbação para constar que em 08/01/1994, **VALBERCI JANINI**, já qualificado, casou-se com **ADRIANA FAVERO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 20.106.597-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 149.520.808-70, pelo regime da separação convencional de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.053 no Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Registro de Imóveis. A mulher passou a usar o nome de **ADRIANA FAVERO JANINI**.

O Escrevente: injei nade (José Luis Maranhã Alves).

Av.10/52.801 - DIVÓRCIO.

Em 10 de dezembro de 2013- (prenotação nº 368.967 de 25/11/2013).

Por instrumento particular firmado neste município em 03 de outubro de 2013 e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 30 de setembro de 2013 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula nº 1214670155 1994 2 00190 294 0015203 15, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **VALBERCI JANINI** e **ADRIANA FAVERO JANINI** por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca em 20 de junho de 2011, que teve seu trânsito em julgado em 20 de junho de 2011, certificado nos autos de nº 855/11. A mulher voltou a usar o nome de **ADRIANA FAVERO**.

O Escrevente: injei nade (José Luis Maranhã Alves).

R.11/52.801 - LOCAÇÃO.

Em 10 de dezembro de 2013- (prenotação nº 368.967 de 25/11/2013).

Por instrumento particular firmado neste município em 03 de outubro de 2013, **VALBERCI JANINI**, já qualificado, **LOCOU** a **COLÉGIO LAURA' S SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.748.262/0001-64, com sede neste município, na rua Espírito Santo nº 1.143, para fins não residenciais o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 51.365, neste Registro de Imóveis, por prazo

(segue no verso)

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2019.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

de São Paulo), emitida pela 5ª Vara Federal da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000261283, referente aos autos de execução de título extrajudicial, processo nº 0006535-59.2014.4.03.6102, em que figuram, como exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e como executados 1) ELIS REGINA DE SOUZA, CPF/MF nº 698/304.366-91, e 2) **VALBERCI JANINI**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 128.730,90** (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos). Foi nomeado como depositário o executado **VALBERCI JANINI**.

Selo digital número: 111435321OR000077941LP197

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (**Carlos Eduardo Junqueira Junior**).**Av.15/52.801 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 22 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 493.922 de 17/12/2020).

Por mandado expedido em 04 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Dr. Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de execução de título extrajudicial, processo nº 0006535-59.2014.4.03.6102, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.14/52.801**. Valor da dívida: **R\$ 128.730,90** (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos).

Selo digital número: 111435331CA000264359RQ201

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (**Carlos Eduardo Junqueira Junior**).**Av.16/52.801 - CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Em 29 de agosto de 2022 - (prenotação nº 526.829 de 23/08/2022).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de agosto de 2022 pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos Filhos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de execução trabalhista, processo nº 0000157-65.2013.5.15.0004, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da **Av.12/52.801**. Valor da dívida: **R\$ 6.238,38** (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331TI000482440PD22D.

A Escrevente: Shara Raissa Branquini Forggia, (**Shara Raissa Branquini Forggia**).**Av.17/52.801 - PENHORA.**

Em 09 de março de 2023- (prenotação nº 537.488 de 06/03/2023).

Por certidão de 06 de março de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 2º Ofício Cível da Família e Sucessões desta comarca,

(segue no verso)

MATRÍCULA

52.801

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

03

Verso

PH000455915, referente aos autos de execução civil, processo nº 1039828-35.2014, em que figuram, como exequente **LAURA FAVERO JANINI**, CPF/MF nº 392.314.828-31, e como executado **VALBERCI JANINI**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 285.684,54** (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeado como depositário o executado **VALBERCI JANINI**. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321JG000555034DA23Y.

O Escrevente: , (**Juliana Ferraz Ferrari dos Santos**).

Av.18/52.801 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - LOCAÇÃO.

Em 14 de março de 2023 - (prenotação nº 536.339 de 09/02/2023).

Por mandado de cancelamento expedido em 26 de janeiro de 2023, pela 5ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos do processo nº 1022717-33.2017.8.26.0506, e considerando a decisão de fls. 422 e o r. acórdão de fls. 399/408 dos autos, transitado em julgado em 01 de abril de 2022, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro de locação objeto do R.11/52.801. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331DR000556236PG23N.

O Escrevente: , (**Vitor Pessotti Candido**).

Av.19/52.801 - PENHORA.

Em 16 de junho de 2023 - (prenotação nº 542.619 de 01/06/2023).

Por certidão de 01 de junho de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000468660, referente aos autos de execução civil, processo nº 1004198-15.2014.8.26.0506, em que figuram, como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executado **VALBERCI JANINI**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 39.975,14** (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Foi nomeado como depositário o executado **VALBERCI JANINI**.

Selo digital número: 111435321PF000588182IA23S.

O Escrevente: , (**Vitor Pessotti Candido**).